



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.691, 02 de abril de 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação para o Emprego Público de Atendente, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de acordo com as Leis Complementares 01/1994, 01/1996, 01/2022 e 13/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a Sra. **DAIANE DA SILVA PASCHOALATTO**, portadora do RG n.º 46.237.515-8 e inscrito no CPF n.º 408.196.678-89, aprovada no Concurso Público n.º 02/2023, nomeada para exercer as funções de **ATENDEnte**.

Art. 2.º - São atribuições do Atendente: atendimento ao público em geral, pessoal, virtual ou telefônico, garantindo a esses um suporte eficaz, bem como, esclarecer dúvidas, registrar ou passar recados, promover agendamentos, sempre visando um excelente atendimento. Recepcionar e prestar serviços de apoio ao município, prestar atendimento nas modalidades ativa e receptiva, fornecer informações; marcar consultas; averiguar as necessidades e dirigir ao lugar ou à pessoa procurados; agendar serviços; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos pacientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; organizar informações, prontuários e planejar o trabalho do cotidiano, entre outras atribuições inerentes ao cargo.


Art. 3.º - A nomeada exercerá suas funções e perceberá seus vencimentos de acordo com a Referência 04, da escala de salários do município de Cedral.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de abril de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.


Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600